

EMENDA ADITIVA Nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023-Executivo.

EMENTA: Adiciona o § 4º ao Art. 2º ao Projeto de Lei 001/2023 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, e dá outras providências.

ADICIONA-SE:

Art.2º -;

§ 1º;

§ 2º;

§ 3º;

§ 4º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a contratar a Caixa Econômica Federal para fazer o acompanhamento sistemático da obra, apresentando relatório trimestral da execução da obra a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de março de 2023

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora